



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleito
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E :

Estender, a partir de 10 de setembro de
1982, a jurisdição do Dr. LEOBINO VALENTE CHAVES, Juiz E
leitoral da 25ª Zona Eleitoral, sediada em PIRACANJUBA, à
32ª Zona, com sede em BELA VISTA DE GOIÁS, até posterior
deliberação.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regio
nal Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 30 de setem
bro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA